

É federal. É gratuito. É pra você!

BOLETIM DE  
**SERVIÇO**  
EXTRAORDINÁRIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 12/2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE AGOSTO/2025  
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 08 de agosto de 2025.

**Reitor | Julio César dos Santos**
**Chefe de Gabinete | Natália Ferraz Pavanelli Ormond**

 Telefone: (65) 3616 - 4105 | [gabinete@ifmt.edu.br](mailto:gabinete@ifmt.edu.br)
**PRÓ-REITORIAS**
**PROAD**
**Pró-Reitora de Administração**

Liliane Silva Pena Oliveira

(65) 3616-4121

[proad@ifmt.edu.br](mailto:proad@ifmt.edu.br)
**PROPESSOAS**
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Leila Cimone T. Alves

(65) 3616-4133

[propessoas@ifmt.edu.br](mailto:propessoas@ifmt.edu.br)
**PROEN**
**Pró-Reitora de Ensino**

Luciana Maria Klamt

(65) 3616-4167

[ensino@ifmt.edu.br](mailto:ensino@ifmt.edu.br)
**PROPES**
**Pró-Reitora de Pesquisa**

Hilda Regina Pereira Menezes Oléa

(65) 3616-4112

[propes@ifmt.edu.br](mailto:propes@ifmt.edu.br)
**PROEX**
**Pró-Reitor de Extensão**

Frankes Márcio Batista Siqueira

(65) 3616-4138

[extensao@ifmt.edu.br](mailto:extensao@ifmt.edu.br)
**DIRETORIA EXECUTIVA**

Gilcélio Luiz Peres

(65) 3616-4123

**DIRETORIAS**
**DSTI**
**Diretor Sistêmico de Tecnologia da Informação**

Alex Sandro Siqueira da Silva

(65) 3616 - 4104

[suporte@ifmt.edu.br](mailto:suporte@ifmt.edu.br)
**DSPRE**
**Diretor Sistêmico de Planejamento e Relações Estratégicas**

Lenoir Hoeckesfeld

(65) 3616-4115

[dspre@ifmt.edu.br](mailto:dspre@ifmt.edu.br)
**DSAEstudantil**
**Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades**

Júlio Corrêa de Resende Dias Duarte

(65) 3616-4185

[dsaestudantil@ifmt.edu.br](mailto:dsaestudantil@ifmt.edu.br)
**DSITE**
**Diretor Sistêmico de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo**

Adriano Breunig

(65) 3616-4185

[dsite@ifmt.edu.br](mailto:dsite@ifmt.edu.br)
**ESRI**
**Escritório de Relações Internacionais**

Wictória Eloá Gomes Pereira

(65) 3616-4187

[dsri@ifmt.edu.br](mailto:dsri@ifmt.edu.br)

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**  
 Av. Senador Filinto Müller, 953 - Bairro Quilombo - CEP 78043-409 Cuiabá | MT  
 +55 65 3616.4100  
[ifmt.edu.br](http://ifmt.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## Índice

	Página
Portaria 4336/2025.....	05
Portaria 4337/2025.....	06
Portaria 4338/2025.....	07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 4336/SRDA/GAB/RTR, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23193.004362.2023-29**,

RESOLVE

**Art. 1º** Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 0931/2025 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03, de 17 de março 2025, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula	Função
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507	Presidente
HEBERT ALEXANDER SOARES DA SILVA	2151251	Membro
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Membro

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **8 de agosto de 2025**, convalidando-se os atos praticados a partir de 1 de agosto de 2025.

**Publicação:** Transparência Ativa em 08 de agosto de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

**Data da Assinatura:**  
08 de agosto de 2025 as 14:52 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 4337/SRDA/GAB/RTR, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23188.002763.2025-14**,

RESOLVE

**Art. 1º** Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 3428/SRDA/GAB/RTR, de 02 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2025, de 02 de junho de 2025, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula	Função
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507	Presidente
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Membro
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Membro
ROSY PEREIRA DOS SANTOS	1631188	Suplente

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **8 de agosto de 2025**, convalidando-se os atos praticados a partir de 1 de agosto de 2025.

**Publicação:** Transparência Ativa em 08 de agosto de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

**Data da Assinatura:**  
08 de agosto de 2025 as 14:52 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 4338/SRDA/GAB/RTR, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23193.001076.2024-13**,

RESOLVE

**Art. 1º** Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 3.402/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 13, de 17 de dezembro de 2024, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula	Função
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507	Presidente
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Membro
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Membro
SIERBE GONCALVES DOS SANTOS	3087361	Suplente

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **8 de agosto de 2025**, convalidando-se os atos praticados a partir de 1 de agosto de 2025.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 08 de agosto de 2025

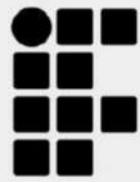
**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

**Data da Assinatura:**  
08 de agosto de 2025 as 14:52 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Mato Grosso

---